

Agências bancárias são destruídas por bandidos fortemente armados

Bandidos fortemente armados estouraram duas agências bancárias na madrugada de 26, em Ouroeste, região de Fernandópolis. As instalações dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil ficaram totalmente destruídas devido o uso de explosivos.

Até agora não há informações sobre a quantia levada pelos bandidos. Segundo apurou a reportagem, não havia muito dinheiro nos caixas eletrônicos em um dos bancos, devido o encerramento do mês.

Outra informação extra-oficial apontou para uma possível perseguição policial a um dos veículos suspeitos de ter participado da operação, mas nada ainda foi confirmado.

Moradores ficaram assustados com as explosões que aconteceram por volta das 4h30. Mais uma vez a ação dos bandidos mostra a fragi-



lidade e a falta de segurança em pequenas agências bancárias.

Segundo agentes da Guar-

da Municipal, os bandidos usaram armamento pesado para "detonar" as agências bancárias.

Mais informações em instantes.

Colaborou: Márcio Costa/ Rede News de Rádio

Bitrem carregado com 50 toneladas de soja tomba em rodovia

Uma carreta bitrem, carregada com 50 toneladas de soja, tombou na tarde do último domingo (dia 24) na rodovia Roberto Mario Perosa, próximo a Ibirá. O motorista do caminhão sofreu ferimentos leves.

De acordo com informações, por volta das 14h, o caminhão carregado seguia no sentido Uchoa a Ibirá quando, por motivos não esclarecidos, o veículo tombou e a carga de grãos ficou espalhada pela pista, causando interdição da via.

O motorista sofreu ferimentos leves e foi encaminhado até a Santa Casa de Ibirá, onde recebeu atendimento médico e liberado logo em seguida.

A suspeita que um desnível na pista possa ter causado o



acidente, mas as causas oficiais serão divulgadas após a conclusão dos laudos periciais elaborados pelos peritos do

Instituto de Criminalista (IC) que estiveram no local.

A pista só foi liberada pouco depois das 19h, e o trânsito

foi orientado por equipes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Fonte: Gazeta de Rio Preto

Motoristas abusam do excesso de velocidade durante feriado



REGIÃO - Durante os cinco dias de feriado prolongado de Tiradentes, a Polícia Rodoviária Federal registrou 5 acidentes com 5 pessoas feridas nos 136 quilômetros da BR 153, que cortam a região de Rio Preto. Mas, o que mais chamou a aten-

ção da polícia, foram as ocorrências por excesso de velocidade. De acordo com o inspetor da PRF, Flávio Catarucci, 447 motoristas foram flagrados pelos radares fotográficos portáteis transitando em excesso de velocidade.

Em um dos casos, em um trecho onde a velocidade máxima permitida é de 80 km/h, o motorista de um carro de luxo foi flagrado dirigindo a 141 km/h.

Apesar da fiscalização intensa, nos 278 testes de ba-

fômetro, 4 motoristas foram flagrados dirigindo embriagado e 1 foi preso pelo crime de dirigir sob influência de álcool. Todos foram multados em R\$ 1.915,00 e vão responder pelo crime cometido. Fonte: RPR MAIS



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m²; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m² entre os primeiros 50 compradores.

Fone 997475810.
Plantão Av. Catanduva 43.113

Odontologia
Ferrari

CLÍNICA GERAL
DENTÍSTICA
ENDODONTIA
CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA
ORTODONTIA
IMPLANTE
PRÓTESE

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

Dr^a. Tháís Vieri Baston
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada



Vendas no atacado
e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

Cartórios
com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por Jussara Citroni Modaneze
Diretora do CNBSP e Tabellã de Notas de São Paulo (SP)

Cartas de Sentença direto no Cartório: vantagens para o usuário e para o advogado

A Carta de Sentença é um instrumento que pode ser elaborado pelo Tabelião de Notas. Quando um casal se divorcia, por meio de um processo judicial e o imóvel que os dois adquiriram é atribuído para apenas um deles, essa transferência deve ser registrada no Registro de Imóveis.

Mas nem todos os documentos do processo judicial deverão ser enviados ao Cartório de Registro de Imóveis. Somente aqueles necessários para justificar e demonstrar a partilha do imóvel.

A partir do processo judicial, o cartório do Fórum emite o documento Formal de Partilha e os Tabeliões a Carta de Sentença, composta pelos principais documentos denominados "peças" do processo, como a petição inicial (na qual o advogado apresenta o pedido de divórcio, os motivos e a partilha), a procuração, e decisão do juiz, o trânsito em julgado dessa decisão, a guia do imposto de transmissão do bem, dentre outros.

Portanto, a Carta de Sentença é o documento emitido pelo Tabelião com a autenticação das principais peças do processo judicial. Assim, quem a receber terá certeza de que aquelas cópias autenticadas foram extraídas do processo original e não foram alteradas, suprimidas ou adulteradas. A Carta contém um termo de abertura, que certifica de qual processo judicial foram retiradas as cópias das informações e o termo de encerramento, que menciona a quantidade de peças. Todo o conteúdo é assinado e numerado pelo Tabelião, sob sua responsabilidade e com sua fé pública.

Cualquer pessoa pode solicitar a emissão de uma Carta

de Sentença, porém, geralmente é o advogado quem a solicita para o Tabelião, pois é ele quem retira o processo do Fórum, sob sua responsabilidade. O documento também pode ser emitido baseado em processos digitais. O Tabelião acessa o site do Tribunal de Justiça e imprime e autentica as peças, com fé pública, para formar o instrumento.

O valor da Carta de sentença é de R\$ 55,70 pelo termo de abertura e encerramento e mais R\$ 3,30 por cada uma das cópias autenticadas, referente ao valor do xerox e do ISS.

Uma das grandes vantagens da emissão da Carta pelo Tabelião é o prazo de entrega: apenas cinco dias úteis, contados da data da recepção do processo. Retornando ao exemplo do divórcio, se o cônjuge que recebeu o imóvel deseja vendê-lo, será preciso que a documentação esteja em ordem. A agilidade na emissão da Carta de Sentença irá contribuir para isso.

Outra vantagem decorre do fato de que o Tabelião é acostumado a selecionar documentos, podendo auxiliar na escolha das peças que irão compor a Carta de Sentença, evitando o esquecimento de documentos fundamentais. Outra vantagem é a possibilidade de se aditar, ou seja, acrescentar mais peças em Formas de Partilha emitidas pelo Fórum ou a Carta emitida pelo Tabelião, peças que não compuseram o primeiro instrumento por falta ou porque o advogado anexou uma nova petição ao processo já findo.

A Carta de Sentença é um novo instrumento, emitido pelos Tabeliões de Notas, que auxilia o advogado e o cidadão na agilidade do cumprimento das decisões judiciais, com segurança e fé pública.



COLUNA OPINIÃO

O BRASIL QUE NÓS QUEREMOS

Dom Demétrio Valentini - Bispo Emérito de Jales

Os jornalistas estrangeiros estão querendo entender o que aconteceu no Brasil, com a recente condenação da Presidente da República pela Câmara dos Deputados. Não é fácil dar uma explicação cabal e satisfatória.

É típico episódio que nos deixa perguntando a quantas andamos na construção de nossa nacionalidade. E aí as perguntas aumentam o leque das causas que estão por trás dos acontecimentos.

É sintomático, por exemplo, que ninguém se deu conta que a data, 17 de abril, recordava o massacre de Eldorado dos Carajás. Certamente porque aquele episódio ainda incomoda, e deveria ser colocado no esquecimento. Em todo o caso, foi nítida a tendência de transformar uma votação carregada de consequências, em simples espetáculo a divertir uma platéia de dimensões nacionais.

Assim, para muitos, o do-

mingo à tarde teve uma opção diferente de passar o tempo, para retomar na segunda-feira a faina de sempre.

O difícil é ler os acontecimentos, e perceber o que eles nos revelam sobre a situação do país. Pensar o país, eis o desafio. Superar a dimensão de espetáculo que diverte, para assumirmos a postura de quem se pergunta como viabilizar um projeto de país, que seja abrangente e adequado às circunstâncias que a realidade e a história nos proporcionam.

Pensar é laborioso. E muitos preferem deixar esta tarefa para outros. Ao passo que a primeira condição para construirmos um país é a participação consciente dos cidadãos, que precisa começar pela definição de um projeto que contemple todas as dimensões da convivência social.

Foi sintomático o que aconteceu na última assembleia da CNBB. Foi apresentado um subsídio, denso e consistente, com a finalidade de estimular

a reflexão sobre o país, com o título: "Pensando o Brasil". A reação dos bispos mostrou que a maioria rejeitava o texto, não porque discordasse do conteúdo, mas porque ele exigia um esforço de leitura e de reflexão. Quando se prefere não pensar, a situação fica perigosa, pois cedemos o espaço para quem pensa, rapidamente, na defesa dos próprios interesses, e não olha o bem comum.

Anos atrás a CNBB empreendeu um amplo processo de reflexão sobre "O Brasil que nós queremos", ou "O Brasil que a gente quer". Em termos de princípios, deu para chegar a uma definição abrangente, de um Brasil "politicamente democrático, economicamente justo, socialmente solidário, culturalmente plural, regionalmente diversificado, ecologicamente sustentável, e religiosamente ecumênico".

Nas utopias é fácil ter consenso. O desafio é passar das utopias para a realidade. Aí se exige um trabalho atento, consciente, persistente,

incansável, a partir da própria cidadania, para tornar possível algumas mudanças que são urgentes e estratégicas. A começar, finalmente, pela reforma política, onde deve ser proibida a doação de empresas para candidatos. Pois estas doações se tornaram em fonte principal do desvio de recursos públicos para interesses particulares.

Em todo o caso, cabe agora a cada um de nós, fazer do episódio de domingo um estímulo para continuar "pensando o Brasil", e agindo de acordo com nossas convicções, que precisam ser partilhadas, em vista de chegarmos a grandes consensos, que são indispensáveis para o enfrentamento democrático dos graves problemas que ameaçam inviabilizar "o Brasil que nós queremos".

A importância de um candidato não se mede pelo dinheiro que usa para fazer sua campanha. Mas sim pela consistência de suas propostas, e pelo testemunho de vida que ele apresenta.

COLUNA OPINIÃO DIVERGENTE

BELA, RECATADA E DO LAR: MATÉRIA DA 'VEJA' É TÃO 1792

A intenção é enaltecer Marcela Temer como a mulher que todas deveriam ser, à sombra, nunca à frente

Por Djamilia Ribeiro - Revista Carta Capital

Nesta semana a revista Veja fez uma matéria com Marcela Temer, esposa de Michel de Temer e, logo na manchete, a definiu assim: bela, recatada e do lar. O texto soava elogioso ao fato de Marcela ser discreta, falar pouco e usar saias na altura do joelho. Para boa feminista, meia imposição basta.

Fica evidente a tentativa da revista de fazer uma oposição ao que Dilma representa. Uma mulher aguerrida, forte, fora do padrão imposto do que se entende que uma mulher deve se comportar. Mas, é como se dissessem: mulher boa é a esposa, a primeira dama, a "que está por trás de um grande homem".

É evidente a misoginia da qual a presidenta Dilma vem sendo alvo. Um homem no lugar dela não teria a capacidade questionada e nem sofreria ataques tão violentos como os que Dilma vem sofrendo daqueles que não respeitam a legalidade.

O discurso criminoso de Jair Bolsonaro, no dia da votação ilegítima do impeachment na Câmara, mostra isso. Bolsonaro fez alusão a Ustra, homem que comandou o DOI-Codi, e o chamou de "pavor de Dilma", que foi torturada na ditadura. Independentemente das críticas que se tenha ao governo, é evidente que ela vem sendo vítima de uma sociedade machista.

A matéria de Veja confirma isso ao enaltecer Marcela Temer como a mulher que todas deveriam ser, à sombra, nunca à frente. Destaco que não cri-



tico aqui Marcela e mulheres que possuem estilo parecido. O problema é julgar que esse modelo deve ser o padrão. É não respeitar a mulher como ser humano, alguém que pode estar num lugar de liderança, e que tem o direito de ser como quiser sem julgamentos à sua moral ou capacidade. Quando li a matéria me lembrei das revistas "femininas" da década de 50 que criavam estereótipos da dona de casa feliz, porém sempre arrumada e maquiada. Mas aí também lembrei que em 1792, Mary Wollstonecraft, escritora, já criticava essas imposições no livro Reivindicação dos direitos da mulher", considerado um clássico feminista e publicado recentemente pela Boitempo Editorial.

Sobretudo no capítulo intitu-

lado "Censuras a alguns dos escritores que têm tornado as mulheres objetos de piedade, quase de desprezo", Wollstonecraft critica o modo pelo qual alguns escritores e pensadores retratam a mulher. Mesmo aqueles considerados iluministas, em relação à mulher não faziam uso da razão. Em um trecho no qual critica o filósofo Rousseau, diz: "(...) passa a provar que a mulher deve ser fraca e passiva, porque tem menos força física do que o homem; e, assim, infere que ela foi feita para agradar e ser subjugada por ele e que é seu dever fazer agradável a seu mestre - sendo este o grande

fim de sua existência".

O lado bom da reportagem foi a campanha virtual que feministas lançaram logo após a matéria ir ao ar. Várias estão postando fotos fazendo coisas que a sociedade acredita não serem para uma mulher com a hashtag bela, recata e do lar.

Há fotos com mulheres bebendo, no bar, trabalhando, com roupas curtas, com o objetivo de mostrar que lugar de mulher deveria ser onde ela escolhe estar. Percebe-se como, apesar de alguns avanços que tivemos, a mentalidade machista perdura e é ainda tão 1792...

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste - SP.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste - SP.
CONTRATO:- Empreitada Global
CONTRATADO:- MACCHIONE PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.654.395/0001-35, com sede à Rua Cuiabá nº 458, sala 01, na cidade de Catanduva - SP
ASSINATURA CONTRATUAL: 20 de Junho de 2013.

OBJETO:- "Visa-se constar aditivo do contrato celebrado em 20 de junho de 2.013, aditamento contratual de Acréscimo de Serviço e Aplicação do fator de Correção, do referido conjunto habitacional. Conforme Planilhas em anexo, cujo valor é de R\$ 821.061,09 (oitocentos e vinte e um mil sessenta e um reais e nove centavos) totalizando o presente contrato o valor global de R\$ 10.869.483,20 (dez milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Palmeira d'Oeste - SP, em 07 de Abril de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

M.A. ELÉTRICA E
HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP



CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis
Casabella



A SUA CASA
DE MÓVEIS
E ELETRO-
DOMÉSTICOS

Fone (17)
3651-1048

AV. CARLOS GOMES,
Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente - Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator - José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Logo for Dente de Leite

Artigo Infantil - Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076



Mais Saúde



DICAS DE SAÚDE

CHICLETE SEM AÇÚCAR

AS BACTÉRIAS PRESENTES NA BOCA SÃO RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO DE PLACA DENTÁRIA, CÁRIES E DESGASTE DO ESMALTE DOS DENTES. ELAS SE ALIMENTAM DE AÇÚCAR, O GRANDE VILÃO DAS BOCAS SAUDÁVEIS.

MASCAR CHICLETE SEM AÇÚCAR, NO ENTANTO, PODE AJUDAR A MANTER SUA SAÚDE BUCAL. A ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE DENTISTAS MENCIONA OS POSSÍVEIS BENEFÍCIOS DA GOMA DE MASCAR SEM AÇÚCAR:

- A MASTIGAÇÃO AJUDA A IMPULSIONAR A PRODUÇÃO DE SALIVA, QUE LAVA OS ÁCIDOS RESPONSÁVEIS POR DANIFICAR OS DENTES. O AUMENTO DA SALIVA ELEVA A QUANTIDADE DE CÁLCIO E FOSFATO, AMBOS FORTALECEM O ESMALTE DO DENTE.
- CHICLETES SEM AÇÚCAR CONTÉM EDULCORANTES, TAIS COMO O ASPARTAME, SORBITOL OU MANITOL, E NÃO CONTRIBUEM PARA A FORMAÇÃO DE CÁRIES.

Fonte: <http://saude.ig.com.br/minhasaude/dicasdesaude/chiclete-sem-acucar-ajuda-a-manter-a-saude-bucal/n1597164435462.html>

VOCÊ SABIA?

O que o estresse faz com o seu corpo?

- Cabeça**
Problemas com humor, raiva, irritabilidade, depressão, tristeza e falta de energia, oscilações no apetite, problemas de concentração, problemas para dormir, dores de cabeça, questões de saúde mental, distúrbios de ansiedade e ataques de pânico.
- Pele**
Pele com problemas como acne.
- Articulações e Músculos**
Dores, tenções, redução da densidade óssea
- Coração**
Aumento da pressão arterial, dos batimentos cardíacos, colesterol e casos de ataques do coração
- Estômago**
Cólicas estomacais, refluxo, náuseas e sensação de peso
- Pâncreas**
Diabetes
- Intestino**
Síndrome do cólon irritável, diarreia ou constipação
- Sistema Reprodutivo**
Diminuição da libido, para homens - menor quantidade de produção de esperma, para mulher - aumento de cólicas
- Sistema Imune**
Diminuição da capacidade de defesa. Recuperação de doenças é mais lenta.

facebook.com/DietaDietetica

Dicas de Saúde

- ★ Não tome remédio com água gelada
- ★ Evite refeições pesadas após as cinco da tarde
- ★ Beba mais água durante a parte da manhã e menos pela noite
- ★ A melhor hora pra dormir é das 22 horas até as 4 horas
- ★ Evite líquidos com a comida
- ★ Sorria. Melhora seu humor e dos outros ao seu redor também

BLOGNATURAL.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, e, da Comissão de Concurso Público, RETIFICA o resultado das provas objetivas aplicadas em 04 de abril de 2016, e provas de Títulos, referente a ordem de classificação do cargo que especifica, sendo certo que foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura (completo), conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ordem	Inscrição	Nome	RG	Prova Objetiva	Títulos	Total Situação
1	100	CÉLIA MARIA PENARIOL SACHETI	20847247-2/SP	54,00	4,00	58,00 Aprovado
2	121	NATALIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	453090126/SP	56,00	2,00	58,00 Aprovado
3	111	JULIANA ZANON FACHINI	33577536-6/SP	54,00	2,00	56,00 Aprovado
4	112	KERUSCA ZIGNANI MARANGON	405469391/SP	52,00	2,00	54,00 Aprovado
5	107	FELIPE SILVA LOPES DE SOUZA	341935633/SP	50,00	4,00	54,00 Aprovado
6	106	ELTON JUSTINO DA SILVA MAGI	433969106/SP	50,00	2,00	52,00 Aprovado

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se!

Marinópolis/SP, 26 de abril de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CUIDA DA SUA CASA

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praca da Bandeira 49
451327190001-14 Ensino Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 até 31/03/2016 Anexo IX

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	84.298,90	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	2.415.227,40	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	2.499.526,30	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	624.881,57	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	243.867,51	Recebidos no Exercício	223.145,42			
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	12.684,00			
Total do FUNDEF	243.867,51	Total de Rec. Vinculados	235.829,42			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	146.320,51					
Aplicação total - art.21, 52º - mínima de 95%	231.674,13					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	831.834,76	33,28	711.127,33	28,45	570.701,04	22,83
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	230.473,58	94,51	230.473,58	94,51	154.957,35	63,54
Outras	21.228,09	8,70	21.228,09	8,70	14.847,86	6,99
Total	251.701,67	103,21	251.701,67	103,21	169.805,21	69,63
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	228.746,56	97,00	58.274,30	24,71	48.728,78	20,66

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Av. Oscar Antonio da Costa 1187
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 até 31/03/2016 Anexo IX

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	62.484,47	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	2.565.902,66	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	2.628.387,13	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	657.096,78	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	167.545,62	Recebidos no Exercício	84.663,14			
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	51.858,29			
Total do FUNDEF	167.545,62	Total de Rec. Vinculados	136.521,43			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	100.527,37					
Aplicação total - art.21, 52º - mínima de 95%	159.168,34					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	787.873,91	29,97	725.209,01	27,59	603.772,36	22,97
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	118.318,92	70,62	118.318,92	70,62	75.472,83	45,05
Outras	76.732,59	45,80	76.732,59	45,80	50.867,02	30,36
Total	195.051,51	116,42	195.051,51	116,42	126.339,85	75,41
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	84.708,87	62,05	30.064,85	22,02	26.574,42	19,47

Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta
Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Osteopatia - R.P.G.
Acupuntura - Fisioterapia

Estética Facial Corporal

17 99729-0285

TREINART INFORMATICA

(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650

Os melhores cursos para as melhores VAGAS DE EMPREGO

MEU PRIMEIRO EMPREGO
Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e por isso atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá preparar o aluno o profissional necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e por isso atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá preparar o aluno o profissional necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e por isso atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá preparar o aluno o profissional necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

Operador de Caixa
O Operador de Caixa é uma das profissões com maior índice de crescimento devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e por isso atuar em empresas de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá preparar o aluno o profissional necessário para ingressar no mercado de trabalho.

CONECTA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES Flex

ECONOMIZE ÁGUA E PRESERVE O MEIO AMBIENTE. FAÇA A SUA PARTE.

sabesp

COLUNA SOCIAL

Na última quarta-feira 20/04, torcedores do SANTOS FUTEBOL CLUBE de Palmeira D' oeste e região, se reuniram na Chácara Recanto Feliz, de propriedade do Sr. Valdomiro Bolonheze

e Família, para uma confraternização, comemorando antecipadamente a vitória do time, sobre a SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS.



Os papais Rafael e Nádyacomemoraram no ultimo dia 25 de Abril, o 2º aniversário da linda Gabrielly Santos Romão . A equipe Eterniza registrou os melhores momentos e parabeniza a família.



Durante 09 dias, de 30 de abril a 08 de maio, Jales será o ponto onde ideias, experiências e diálogos culturais. O Festival Nacional de Teatro de Jales, em sua oitava edição, procura efervescer a movimento cultural no interior paulista, já que a cidade

de Jales é privilegiada geograficamente e possui um histórico de realização de eventos artísticos que é de longa data. Todos os espetáculos serão gratuitos, retirada de ingressos uma hora antes de cada apresentação na Escola Livre de Teatro.

Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

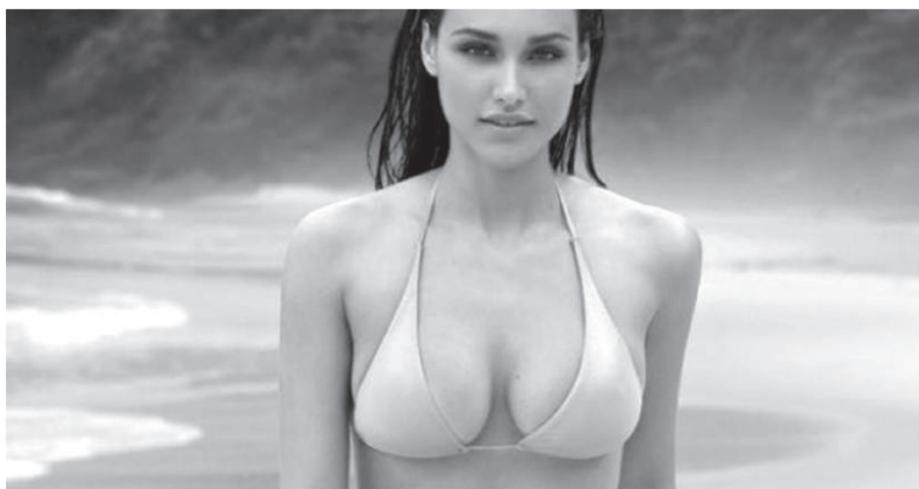
4 coisas que você não sabia sobre Débora Nascimento

Após vencer um transtorno alimentar e uma fase de 25 quilos acima do peso, hoje são as formas que fazem dela uma referência de beleza brasileira

Os 30 anos estão sendo um marco para Débora Nascimento, a Filó de Êta Mundo Bom!, novela das 6 da Rede Globo. Abrem um ciclo em que a atriz se considera finalmente "completa". Não, ela não dá o crédito por isso ao sucesso na carreira (vive sua primeira protagonista na TV) nem ao fato de ter um relacionamento feliz (ela é casada com o também ator José Loreto). Débora fez as pazes consigo mesma, colocando fim a um processo que começou quando ainda era uma garota com dificuldades em arrumar seu cabelo cacheado, volumoso e lindo – embora ela ainda não soubesse disso. Libertar os fios que só circulavam em coques na adolescência foi o start para que Débora construísse sua identidade.

SOB PRESSÃO

"Quando comecei a mode-



lar, aos 15 anos, passei a descobrir minhas qualidades e minhas limitações para aquele trabalho. Percebi o quanto isso mexia com minha relação com meu corpo de mulher. Por ser cadeiruda para os padrões do mercado, sempre me era exigido um manequim menor

do que eu naturalmente vestia. Imagina o meu sofrimento para manter esse shape! A pressão fez com que eu desenvolvesse um princípio de anorexia. O apoio das pessoas que me amavam – gorda, alta, baixa, tanto faz – foi fundamental para que eu melhoras-

se. Na verdade, essa virada de deu depois de uma exaustão. Me vi com muita preguiça de entrar nesse esquema."

PERDAS E GANHOS

"Eu já fiz muito mal a mim mesma. Na época em que tive distúrbio alimentar e depois, quando engordei 25 quilos,

percebi que a única pessoa que perdia era eu. Ninguém vai ganhar nada se eu ficar 30 quilos mais magra. Eu perco. Perco minha qualidade de vida, minha saúde. E as mulheres brasileiras perdem a oportunidade de ver alguém normal na TV. Acabei virando uma referência de corpo brasileiro. Tenho obrigação de ser eu mesma. Obrigação comigo e com as meninas que chegam até mim querendo voltar a usar o cabelo cacheado porque agora possuem uma referência para isso."

SEM EXTREMOS

"Se eu quero fazer uma dieta porque tenho retenção de líquido, principalmente na TPM, aí é uma coisa. Mas nada que vá me deixar bitolada. Que não me permita comer um chocolatezinho. Por exemplo: alguns produtos me fazem mal. Leite é uma coisa que me

trava. Mas não abro mão do meu queijo! Quando como muito glúten, eu incho. Mas, de vez em quando, tomo minha cervejinha. Não sou nada radical."

ABAIXO O FRANGO

"Tirei o frango do meu cardápio há dois meses. Primeiro, me restringi aos orgânicos. Brincava com meu marido, dizendo que só comeria 'frango que dorme'. Mas na rua não dá para saber a procedência da carne. Comecei a pegar certo nojo. Foi natural. Não determinei porque agora possuem uma referência para isso." "Tirei o frango do meu cardápio há dois meses. Primeiro, me restringi aos orgânicos. Brincava com meu marido, dizendo que só comeria 'frango que dorme'. Mas na rua não dá para saber a procedência da carne. Comecei a pegar certo nojo. Foi natural. Não determinei porque agora possuem uma referência para isso." "Tirei o frango do meu cardápio há dois meses. Primeiro, me restringi aos orgânicos. Brincava com meu marido, dizendo que só comeria 'frango que dorme'. Mas na rua não dá para saber a procedência da carne. Comecei a pegar certo nojo. Foi natural. Não determinei porque agora possuem uma referência para isso." "Tirei o frango do meu cardápio há dois meses. Primeiro, me restringi aos orgânicos. Brincava com meu marido, dizendo que só comeria 'frango que dorme'. Mas na rua não dá para saber a procedência da carne. Comecei a pegar certo nojo. Foi natural. Não determinei porque agora possuem uma referência para isso."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.573, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE A RECEBER, POR DOAÇÕES, BENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Palmeira d'Oeste autorizado a receber, por doações, de Skema Imóveis Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 86.928.181/0001-36, os seguintes bens, com as seguintes características:

Um imóvel urbano, denominado Gleba "A", localizada na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um marco na divida da propriedade de Rodrigo Hernane Scapin; deste segue confrontando a esquerda com a área Remanescente de propriedade Skema Imóveis Ltda (matricula 12.942) com o azimute de 227º47'51" e distância de 57,47 metros. Deflete a direita confrontando a esquer-da com o Lote 10 de propriedade de Skema Imóveis Ltda (matricula 12.952), com o azimute de 314º19'1" e distância de 12,00 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com a área Remanescente de propri-edade de Skema Imóveis Ltda (matricula 12.942), com o azimute de 47º45'59" e distância de 57,19 me-tros. Deflete a direita confrontando a esquerda com o imóvel de propriedade de Rodrigo Hernane Scapin (matricula 8.608), com o azimute de 132º58'18" e distância de 12,04 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento, perfazendo uma área superficial total de 687,20 metros quadrados de terras.

Um imóvel urbano, denominado Lote 10, localizada na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações: QUADRA "25" – LOTE "10": Um imóvel urbano de formato retangular, denomi-nado LOTE 10 DA QUADRA 25 DO SETOR 30, situado nesta cidade, distrito e comarca de Palmeira d'Oeste, estado de São Paulo, com uma área superficial total de 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua João Domingos da Silva, medindo 12,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da Rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote 11, medindo 25,00 metros; pelo lado direito, também de quem da Rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote 09, medindo 25,00 metros; e, finalmente, nos fundos, confronta-se com a área Remanescente de propriedade de Skema Imóveis Ltda., medindo 12,00 metros.

Parágrafo Único – As referidas áreas doadas serão utilizadas unicamente e exclusivamente para abertura de vias públicas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.574, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 357.414,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sar-jetas no Distrito Industrial de Palmeira d'Oeste-SP, conforme a seguinte classificação orçamen-tária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.11	Indústria, Comércio e Serviços	
02.11.01	Distrito Industrial	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0040	Expansão do Distrito Industrial	
22.661.0040.1802.0000	Pavimentação Asfáltico, Guias e Sarjetas no Distrito Industrial	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (cód. de aplicação 100.173).....	R\$ 330.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 27.414,63
	(recursos próprios 110.000–contrapartida)	
	Total do Crédito Adicional Especial.....	R\$ 357.414,63

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Convênio da Secretaria Estadual de Casa Civil de São Paulo no valor de R\$ 330.000,00, e a contrapartida com excesso de arrecadação que será apurado no final do exercício financeiro de 2016 (de recursos próprios do município) no valor de R\$ 27.414,63.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.575, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 92.351,58 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com construção de uma Quadra Polies-portiva no Conjunto Habitacional João José Dias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.07	Educação Física e Desportos	
02.07.02	Recreação e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0028	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	
27.812.0028.1801.0000	Construção de Quadra Poliesportiva-COHAB João José Dias	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (cód. de aplicação 100.172).....	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 22.351,58
	(recursos próprios 110.000 – contrapartida)	
	Total do Crédito Adicional Especial.....	R\$ 92.351,58

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Convênio realizado com Secretaria Estadual de Casa Civil e, a contra-partida com excesso de arrecadação que será apurado no final do exercício financeiro de 2016 (de recursos

próprios do município) no valor de R\$ 22.351,58.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.576, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas para aquisição de um Triturador de Galhos, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.09	Serviços Urbanos	
02.09.01	Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0033	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0033.1803.0000	Aquisição de Triturador de Galhos	
4.4.90.52.00	Equipamentos de material permanente.....	R\$ 80.000,00

(Código de aplicação 100.174)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Convênio que será assinado com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 056, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ES-PECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, a partir desta data (11/04/2016), o Senhor EVANDRO PRATES MARCONI, portador da Carteira de Identidade RG. n.º. 40.573.318-5 e do CPF n.º. 334.701.828-17, na qual o mesmo exerceu o Cargo de Chefe de Setor de Obras e Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Provimento em Comissão, revogando-se as disposições contidas na Portaria n.º 023, de 10 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor em 12 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE ABRIL DE 2016.

REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 057, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar n.º. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora MAGALI APARECIDA MURA GARÉ portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 12.708.326 e do CPF n.º. 089.350.228-61, na qual a mesma prestava serviços de PROFESSORA PEB 1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.

CONTRATO Nº 014-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 56.510.639/0001-71, estabelecida à Av. Líbero de Almeida Silveiras, nº 3.356, Coester – CEP 15.600-000 - Fernandópolis – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 015-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: ALESSANDRA ARROYO ALMEIDA SOUZA 21570269831, C.N.P.J. nº 21.795.531/0001-98, estabelecida à Avenida Messias Marques Rezende, nº 51-83, Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 016-2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 62.764,20 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 017-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 126.026,55 (cento e vinte e seis mil vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 018-2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 019-2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 79.655,80 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016.
CONTRATO Nº 020-2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.
CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 112.476,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

LICITAÇÃO Nº 006/2016
PREGÃO Nº 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 003/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMO-LOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: FREITAS & GASQUES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – S.P, MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP, CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 56.510.639/0001-71, estabelecida à Av. Libero de Almeida Silveiras, nº 3.356, Coester – CEP 15.600-000 - Fernandópolis – SP, ALESSANDRA ARROYO ALMEIDA SOUZA 21570269831, C.N.P.J. nº 21.795.531/0001-98, estabelecida à Avenida Messias Marques Rezende, nº 51-83, Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP e EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2016. Com valor total estimado em R\$ 435.924,55 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de abril de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
-Prefeito Municipal-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste – SP
Escola de Educação Especial Edouir Antonio da Silva
Rua Zacarias das Neves n.º 26-45 – Mutirão – Fone (17) 3651-3150
Cep-15.720-000 CNPJ 02.903.323/0001-10 – Palmeira d'Oeste – SP
E-mail: apaepalmeira@hotmail.com

BALANCETE MINI QUERMESSE APAE ABRIL 2016

TOTAL ARRECADADO -----R\$ 14.422,00
Despesas:

Premiação	R\$ 1.800,00
Som	R\$ 200,00
Propaganda	R\$ 250,00
Massa Pastel	R\$ 200,00
Cerveja	R\$ 120,00

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 2.570,00
TOTAL LÍQUIDO: R\$ 11.852,00

Gislaine Leon
Presidente

Muito obrigado aos colaboradores, voluntários, funcionários e população!
Com todo o carinho e de coração a presidência e diretoria da APAE juntamente com os pais e alunos agradecem a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o sucesso do mini quermesse!



PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955
46609731/0001-30 Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/01/2016 até 31/03/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor		
Impostos Próprios	421.692,79	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais	4.035.659,84	Aplicações Financeiras	0,00		
Total da Receita de Impostos	4.457.352,63	Total do FUNDEF	0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.114.338,16	Magistério - mínimo de 60%	0,00		
		Total - 100% dos recursos	0,00		
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Transferências do Exercício	690.387,18	Recebidos no Exercício	188.458,09		
Aplicações Financeiras	3.605,05	Saldo de Exer. Anteriores	-201.884,30		
Total do FUNDEB	693.992,23	Total de Rec. Vinculados	-13.426,21		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	416.395,34				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	659.292,62				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.453.159,86	32,60 %	1.166.808,50	26,18 %	815.435,11
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	512.361,27	73,83 %	512.361,27	73,83 %	365.252,11
Outras	173.023,33	24,93 %	61.601,25	8,88 %	50.154,10
Total	685.384,60	98,76 %	573.962,52	82,70 %	415.406,21
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	603.092,11	-4491,90 %	180.462,32	-1344,10 %	101.679,28

Filme "Mais Forte Que O Mundo", sobre lutador José Aldo, ganha 1º trailer

Ex-campeão da categoria Peso Pena do UFC, José Aldo terá uma versão cinematográfica sobre sua vida em "Mais Forte Que O Mundo - A História de José Aldo", cujo primeiro trailer foi lançado nesta quarta-feira (27).

Com o ator José Loreto interpretando o lutador, o filme ainda conta com Jackson Antunes, Cleo Pires, Claudia Ohana, Milhem Cortaz e Rafinha Bastos. A produção é dirigida por Afonso Poyart ("2 Coelhos" e "Presságios de um Crime").

O trailer apresenta o começo difícil no mundo das artes marciais até chegar ao estrelato e a conturbada relação com o pai.

"É um filme com dois momentos. O primeiro mostra Manaus sob uma perspectiva que aborda a cidade como um ambiente escuro, de pesadelo. O segundo, centrado no Rio de Janeiro, retrata a virada pessoal de Aldo, sendo mais solar, iluminada, marcada pela vitória", contou o diretor.

O filme estreia chega aos cinemas no dia 16 de junho.



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ ANTÔNIA NEVES ANTUNES, OCORRIDO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2016, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Antônia Neves Nunes, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 19 de abril de 2016.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016 – DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre ponto facultativo na Semana Santa e dá outras providências"

IVALDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Marinópolis, através do Decreto Municipal nº. 2.048/2016, de 19/04/2016 decretou ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal deste município, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira) em face do feriado de **TIRADENTES**.

Artigo 2º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da chefia imediata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis - SP, 20 de abril de 2016.

Evaldo Ribeiro
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO MIGUEL PERES SILVEIRA, OCORRIDO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Miguel Peres Silveira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 19 de Abril de 2016.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 19h00min, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da terceira Sessão Ordinária, da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadoras, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro- PMDB, Aparecido Lopes da Silva - PEN, Marcos Aurélio Marin Roveda - PTB, Osvaldo Maraia - PPS, Anderson Basílio Alves - DEM, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB, Marilice Marim Lopes Mingorance - PSB, José Márcio Bernardes de Oliveira - PMDB e José Luiz Pereira - PMDB, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2016; Moção de Pesar nº10/2016 e nº11/2016; Moção de Apoio nº12/2016 e Ofícios Diversos. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº06 para comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; nada foi dito por nenhum vereador ou vereadora, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação da Ata permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de pesar nº10 de 04 de Abril de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de pesar nº10, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº11 de 04 de Abril de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº11, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Apoio nº12 de 04 de Abril de 2016; esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Apoio nº12 esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Declarou a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis. Com a palavra o vereador Anderson Basílio Alves, saudou todos os nobres vereadores e vereadoras e a todos que assistem pela TV Câmara, deu início explicando que foi procurado pela população pra prestar esclarecimentos a respeito de um comunicado que havia sido colocado no pára-brisa do ônibus que transporta pessoas para cidade de Jales, onde neste comunicado dizia que não seria permitido dar carona, disse ainda que procurou o prefeito para se informar e teve como resposta de que pode sim levar a população que precisa de carona uma vez que não fique ninguém em pé. A palavra continuou franqueada, sendo esta usada pelo presidente sobre alimentação que esta sendo servida através de repasse da merenda escolar, apresentou o comunicado do Ministério de Educação em que os repasses financeiros estão em dia. Tendo recebido informações de membros desta casa que estava faltando merenda na Creche, e que nesta data recebeu também informações de que os funcionários estavam sendo obrigados a servir apenas um pedaço de carne por criança, disse também que fará uma visita surpresa nas referidas instituições para averiguar as denúncias. Não havendo mais nenhum interessado em usar a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase das Explicações Pessoais. As matérias apresentadas serão encaminhadas as pessoas competentes. Nada mais havendo a ser tratado comunicou os demais Vereadores que no dia 19 de abril de 2016 (terça-feira) às 19:00 será realizada a próxima sessão ordinária e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e vereadoras e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 04 de abril de 2016.

Evaldo Ribeiro
Presidente

Marcos Aurélio Marim Roveda
1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 13 de maio de 2016, às 15h00min. 2º LEILÃO: 20 de maio de 2016, às 15h00min. (horário de Brasília). Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular de venda e compra datado de 08/10/2014, cujos Fiduciários são SILVANO DONIZETE SANCHES, CPF/IMF nº 062.320.528-97, e sua esposa MOEMA INDAIÁ ALENCAR SANCHES, CPF/IMF nº 107.338.858-10, residentes e domiciliados em Palmeiras D'Oeste/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.958,47 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e sete Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Um prédio comercial na frente do terreno com área construída de 80,75m², e nos fundos uma casa residencial térrea com área construída de 74,50m², dentro do Terreno urbano, medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de cada lado, situado à Rua Pio Ferreira de Melo Nogueira, nº 428 - Centro - Palmeira D'Oeste/SP, melhor descrito na matrícula nº 4.110 do CRI da Comarca de Palmeira D'Oeste/SP." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 141.073,79 (Cento e Quarenta e Um Mil Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Av. Oscar Antonio da Costa 1187
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/01/2016 até 31/03/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor		
Impostos Próprios	62.484,47	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais	2.565.902,66	Aplicações Financeiras	0,00		
Total da Receita de Impostos	2.628.387,13	Total do FUNDEF	0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	657.096,78	Magistério - mínimo de 60%	0,00		
		Total - 100% dos recursos	0,00		
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Transferências do Exercício	167.545,62	Recebidos no Exercício	84.663,14		
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	51.858,29		
Total do FUNDEB	167.545,62	Total de Rec. Vinculados	136.521,43		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	100.527,37	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínimo de 95%	159.168,34				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	787.873,91	29,97 %	725.209,01	27,59 %	603.772,36
					22,97 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	118.318,92	70,62 %	118.318,92	70,62 %	75.472,83
Outras	76.732,59	45,80 %	76.732,59	45,80 %	50.867,02
Total	195.051,51	116,42 %	195.051,51	116,42 %	126.339,85
					75,41 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
					0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	84.708,87	62,05 %	30.064,85	22,02 %	26.574,42
					19,47 %

Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Câmara Municipal o Convite nº 001 de 25 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O objeto da licitação é a escolha da proposta de menor preço para contratação de empresa especializada em: locação, manutenção e assistência de softwares do Sistema de Contabilidade Pública Integrada, abrangendo desde a elaboração do Orçamento-Programa até o anexo 17 do Balanço anual, de acordo com a Lei nº 4.320/64; manutenção e assistência de softwares do sistema Integrado de Pessoal (Folha de Pagamento), adequado como Projeto Audesp.

Palmeira D'Oeste – SP, em 25 de abril de 2016.

EDIMAR ANTÔNIO DIAS
Presidente

Suelen Chirieleison Terruel
Diretora Administrativa e Legislativa

Você é a melhor Mãe

FELIZ DIA DAS MÃES

Retribua todo carinho, amor e dedicação!

Presentei quem você ama e faça sua Mãe Feliz...

Sorteio dia 07/05/2016
Praça da Matriz - Às 21h00

Imagens meramente ilustrativas

Nesta data tão especial, A Associação Comercial virou uma mãe e dará vários prêmios para você!



Para participar, preencha o cupom e complete a frase:

MINHA MÃE É DEMAIS PORQUE...

Nunca foi tão fácil escolher o presente para sua mãe!

CONFIRA O REGULAMENTO NAS LOJAS PARTICIPANTES

Dia das Mães PREMIAÇÃO:

- 1º Prêmio: Uma Moto Biz 100 Honda 0 km
- 2º Prêmio: Uma TV 43 polegadas
- 3º Prêmio: Uma Geladeira 300 litros Consul

REALIZAÇÃO

FILIADA À FACESP



APOIO
Prefeitura e Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – 3695-1127

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 01/2016 para provimento dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA - Gêneros, CIRURGIÃO DENTISTA - Gêneros, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, FARMACÊUTICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PSICÓLOGO**, realizado nesta cidade.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, 26 de fevereiro de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

27ª FESTA DO PEÃO DE SÃO FRANCISCO

28 a 30 de Abril 2016

SÃO FRANCISCO ENTRADA FRANCA

RODEIO EM TOUROS PREMIAÇÃO

1º LUGAR – R\$ 5.000,00
Auto Posto Angelini
Drogaria São Francisco (Direção: Leticia Trevizol)

2º LUGAR – R\$ 2.500,00
Lourenção Materiais para Construção (Direção: Janá)

3º LUGAR – R\$ 2.000,00
Veterinária São Francisco (Direção: Vinicius e Cintia)
Mercado Vieira - Direção Celso e Célia
Farmácia Droga Tem - Direção Naiara

4º LUGAR – R\$ 1.500,00
Viveiro de Mudas São Francisco (Direção: Brás)
Cirurgião Dentista José Ricardo Guirado

5º LUGAR – R\$ 1.000,00
Usina de Quiabo Sabadini (Direção: Rafael e João Vitor)

LOCUÇÃO
JULIO BENINI
LUCIANO DE OLIVEIRA
ADAUTO SEVERO (Patroc.: Ronaldo P. Vila)
ANDRÉ DE BRITO (Patroc.: Móvelo - Santa Luzia - Urânia)

COMENTARISTA
HUGO ANDRADE (TRIO CERQUEIRA)

SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO
M. FIRE

SALVA VIDAS
FALA – FINA
CAPOEIRA
JOÃO PAULO

ANIMADOR DE ARENA
BICO DOCE

BOIADAS
CIA. DE RODEIO ÍNDIO
CIA. DE RODEIO MAGNO
CIA DE RODEIO BALANÇA BRASIL
CIA DE RODEIO CASELI
CELSO VIUDES
MÁRCIO DA DRAGÃO

LOCUTORES COMERCIAL
ZÉ JORGE
ROSANA BRACERO

JUIZ DO RODEIO
LUZIANO VIEIRA

REALIZAÇÃO F.A.P. Promoções Artística e Comissão Organizadora
Apoio - Prefeitura e Câmara Municipal de São Francisco

BRAHMA SKOL

Início às 10 horas da Manhã